

DECRETO Nº 13026, DE 24 DE MAIO DE 2013.

Dispõe sobre revogação do Decreto nº 12.905,
de 12 de dezembro de 2012.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no
uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 49.779/2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto 12.905, de 12 de dezembro de
2012, que dispõe sobre outorga de permissão de uso de bem municipal à Academia Valeparaibana
de Letras e Artes.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 24 de maio de 2013, 368º da elevação de Taubaté à categoria de
Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 24 de maio de 2013.

EDUARDO CURSINO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA
Diretora do Departamento Técnico Legislativo